

## EDITAL N° 006 - 1º SEMESTRE 2026

### Programa de Formação Musical Instituto Arte Maior Seleção para Bolsas de Estudos Integral

#### Art. 1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

O presente Edital tem a proposta de ofertar, por intermédio da concessão de bolsas de estudo, o ingresso no Programa de Formação Musical Instituto Arte Maior ao público definido.

**Serão oferecidas 50 vagas para ingresso no primeiro ano do Programa de Formação Musical** Instituto Arte Maior, com bolsas de estudo integrais, ou seja, o custo para participar do curso é zero.

**No primeiro ano do Programa os bolsistas passam por formação coletiva de canto coral,** com aulas em grupo uma vez por semana, como forma de estímulo à utilização da voz e do corpo como expressão musical e também para estabelecer um conhecimento básico comum aos alunos.

Ainda nesse primeiro ano de Programa **o aluno terá a oportunidade de ingressar nas aulas de formação musical, desde que simultaneamente continue participando das aulas de canto coral.**

As crianças e adolescentes selecionadas e contempladas com as bolsas de estudo ofertadas pelo presente edital passarão a integrar o Coral Infantojuvenil Arte Maior, e, posteriormente, participarão de diversos eventos e apresentações em Joinville e região.

#### Art. 2 - OBJETIVOS GLOBAIS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL INSTITUTO ARTE MAIOR.

1. Estimular a coordenação motora e a expressão musical;
2. Ampliar a percepção e execução rítmica, melódica e auditiva;
3. Desenvolver a capacidade criativa e de concentração;
4. Contribuir com a disciplina e autodesenvolvimento;
5. Promover a integração social de forma lúdica;
6. Introduzir os conceitos de leitura de partitura de diferentes estilos musicais;

7. Preparar para apresentações solo e em conjunto;
8. Oferecer formação artística e cultural;
9. Contribuir para a formação profissional de novos artistas

### Art. 3 - DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a. Ter idade entre 07 a 15 anos.
- b. Estar matriculado em escola da rede de ensino público municipal ou estadual, ou ser bolsista integral em escolas particulares do município de Joinville.
- c. A família do candidato deverá comprovar renda familiar total de até quatro (4) salários mínimos vigente nacional. (R\$ 1.518,00 x 4= R\$ 6.072,00)
- d. Os candidatos usuários de serviços de acolhimento institucional ou familiar em Joinville não precisarão comprovar renda.

### Art. 4 - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o processo seletivo terão início no dia **20/01/2026** e se encerrará às 23h59 do dia **20/02/2026**.
2. Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários previstos neste edital.
3. A inscrição do candidato será feita através do preenchimento do **Formulário de Inscrição Bolsistas 2026 eletrônico** <https://forms.gle/MDPwTmbLdaknSpKB8>, também disponibilizado no site [artemaior.org.br](http://artemaior.org.br).
4. O correto preenchimento do formulário de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser comprovados posteriormente, na validação dos documentos solicitados.

### Art. 5 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

São critérios para a seleção:

- a. Estar enquadrado nos requisitos do Perfil dos Candidatos (artigo 3º)
- b. Desempenho artístico do candidato: afinação, postura corporal, dicção e carisma.
- c. Participação do responsável pelo candidato na reunião paralela à seletiva.

## Art. 6- DA SELEÇÃO

### 1ª Etapa: ANÁLISE ARTÍSTICA

1. A análise artística para seleção dos candidatos será realizada por comissão de professores do Instituto durante a seletiva presencial e terá por critério: afinação, postura corporal, dicção e carisma.
2. Os alunos aprovados na análise artística serão comunicados a partir do dia por e-mail, por whatsapp e pelo site [artemaior.org.br](http://artemaior.org.br).
3. Os candidatos inscritos através do formulário eletrônico passarão por **seletiva presencial a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) no período matutino e vespertino no Instituto Arte Maior**. Os candidatos deverão estar acompanhados de pelo menos 1 adulto responsável, pois paralelamente à audição seletiva, todos os responsáveis pelos candidatos participarão de uma reunião de apresentação do Instituto Arte Maior, receberão orientações sobre o calendário da escola, apresentações, ensaios e compromissos de cada bolsista e família. Salientamos que é obrigatória a participação do responsável nesta reunião durante a seletiva do candidato como critério de seleção.

### 2ª Etapa: ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO

1. No dia **27/03/2026** os candidatos selecionados na ANÁLISE ARTÍSTICA para a bolsa de estudos serão comunicados e receberão por e-mail ou pelo Whatsapp orientações contendo toda a documentação necessária para a análise do perfil socioeconômico familiar, que consiste na segunda etapa do processo seletivo.
2. A apresentação dos documentos será física e deverá ser impressa, preenchida e

assinada pelo responsável (não é necessário o reconhecimento de assinatura em cartório).

3. As famílias que não tiverem acesso à impressão dos formulários ou cópias dos documentos e das declarações, poderão fazer as cópias e retirar os formulários gratuitamente na secretaria do Instituto Arte Maior, na Rua Lages, 59 - Centro.
4. Após a comunicação de pré-seleção do candidato, a família deverá **entregar a documentação física** entre os dias **02/03/2026 e 04/03/2026** na secretaria do Instituto Arte Maior, na Rua Lages, 59 - Centro.

## Art. 7. DOCUMENTAÇÃO

A documentação comprobatória é composta por:

1. FORMULÁRIO DE BOLSA DE ESTUDOS do candidato: o correto preenchimento do Formulário de Bolsa de Estudos e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser comprovados posteriormente, na validação dos documentos solicitados.
2. Cópia do comprovante de residência atualizado em nome de um dos pais do candidato ou do responsável legal.
3. Cópia da identidade e do CPF do candidato e dos responsáveis.
4. Atestado de frequência escolar atualizado do candidato.
5. Os candidatos que forem alunos de escola particular de ensino, deverão apresentar documento que comprove o percentual de bolsa de estudos aplicado, sendo que, só será aceito o candidato que tiver bolsa de estudos integral.
6. Cópia do último boletim escolar do candidato.
7. Comprovante de frequência em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados no território do Município de Joinville, se for o caso.
8. Cópia dos 2 últimos holerites ou 2 últimos recibos mensais de pagamento de TODOS os membros do grupo familiar que exerçam atividade laboral e residam no mesmo imóvel que o candidato.

## ART. 8 DECLARAÇÕES

As seguintes declarações deverão ser apresentadas, cada uma conforme o caso:

1. Declaração de ausência de rendimentos;
2. Declaração de renda de autônomo;
3. Declaração de residência ou contrato de locação caso não tenha comprovante de residência;
4. Informações adicionais:
  - A apresentação dos documentos será física e deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo responsável. (não é necessário o reconhecimento de assinatura em cartório).
  - As famílias que não tiverem acesso a impressão dos formulários e declarações, poderão retirar gratuitamente na secretaria do Instituto Arte Maior, na Rua Lages 59.

**OBS:** O IAM se reserva o direito de solicitar documentos adicionais caso necessário.

## Art. 9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia **10/03/2026** o IAM divulgará o resultado deste **Processo Seletivo**, com a lista definitiva dos candidatos aprovados no site **artemaior.org.br** e redes sociais do Instituto Arte Maior (<https://www.instagram.com/artemaior/>) e também nos murais da instituição.

Os candidatos considerados selecionados e não convocados de imediato integrarão a lista de suplentes que terá validade para fins de suplência até o dia 31/12/2026. 3. O Instituto Arte Maior se reserva ao direito de alterar a data de divulgação do resultado deste processo seletivo mediante comunicação prévia.

## Art.10 - DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os aprovados e convocados deverão comparecer com o(a) responsável junto à secretaria do Instituto Arte Maior - Unidade Lages (Rua Lages, 59 - Centro Joinville-SC), em horário comercial, no dia **12/03/2026 (quinta-feira)** para assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO** do Programa de Formação Musical Instituto Arte Maior.

## Art.11- DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Situações extraordinárias ou não previstas no presente edital serão deliberadas pela comissão do processo seletivo.
2. O edital e demais informações sobre o processo seletivo estarão disponíveis no site eletrônico [artemaior.org.br](http://artemaior.org.br).
3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE BOLSAS DE ESTUDO:

Lançamento do edital	20/01/2026
Período de Inscrições para seletiva	20/01/2026 a 20/02/2026
Seletiva - matutino e vespertino	26/02/2026
Divulgação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	27/02/2026
Entrega da documentação física	02/03/2026 a 04/3/2026
Análise do perfil sócio econômico	05 a 09/03/2026
Divulgação dos selecionados	10/03/2026
Assinatura do termo de compromisso	12/03/2026
Início das Aulas	16/03/2026

Kátia Aparecida de Siqueira  
Presidente do Instituto Arte Maior